

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	153	

necessita de dezesseis votos para a sua aprovação. Há em plenário apenas quinze Deputados, aliás, dezesseis Deputados, Deputado José Gomes.

Eu indago aos Parlamentares se alguém é contrário a essa legislação proposta pelo Deputado José Gomes, senão o processo pode dar como prejudicado. (Pausa.)

Não havendo manifestação, procederemos à votação.

Deputado Eduardo Pedrosa, V.Exa. está apto a fazer o parecer?

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim, Sr. Presidente.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que "altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, a fim de adicionar ao art. 2º o inciso IV".

Sr. Presidente, o projeto de lei complementar visa incluir as contribuições especiais como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), contribuições sociais para o financiamento, seguridade social, inclusive de servidores e outros, entre os tributos que integram o Sistema Tributário do Distrito Federal. Trata-se de ajuste no Código Tributário para adequá-lo ao entendimento do Supremo Tribunal Federal.

S/Patrícia Stein.

REVISÃO: HELOÍSA

entre os tributos que integram o sistema tributário do DF. Trata-se de ajuste, no Código Tributário, para adequá-lo ao entendimento do STF.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
17 06 2020	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	154

O PL não gera impacto orçamentário, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que institui o Código Tributário do Distrito Federal, a fim de adicionar ao art. 2º o inciso IV’.”